



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

“Declara de Utilidade Pública o “Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba”, e dá outras providências.”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, “O Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 14 de novembro de 2024.

Caio Oliveira
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A propositura tem respaldo na Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, pois há personalidade jurídica pelo menos 12 meses, ou seja, atua desde 07/11/2023, o funcionamento está de acordo com os objetivos do estatuto, os cargos da diretoria não são remunerados, demonstram reciprocidade social, ou seja, benefício às crianças do Município de Sorocaba.

Dentre as atividades desenvolvidas, oferta às crianças a possibilidade de desenvolvimento pedagógico, atividades nas áreas do lazer, arte e nutrição.

O Instituto está localizado na Avenida Nove de Julho, nº 770, sala 01, e dedica-se às atividades direcionadas às crianças com o intuito de promoção de pleno desenvolvimento pedagógico e social, pois também executa atividades de interação.

O Instituto conta com voluntários e profissionais nas áreas de atuação.

Atualmente acolhe dezenas de famílias e o foco consiste em contribuir com o aprimoramento do desenvolvimento infantil.

Por tal razão, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é de lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao **Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba**, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 14 de novembro de 2024.

Caio Oliveira

Vereador

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 14/11/2024 16:45

Checksum: **E73301A05774B4B91D2A3AB4DCBE2F4AF2722CD773B9E7C884DBEB9DFF8CE08E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.